

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO 008/2023 OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS (EXAMES LABORATORIAIS), EXAMES DE ANATOMIA PATOLÓGICA, EXAMES CITOPATOLÓGICOS E MARCADORES DE IMUNOHISTOQUÍMICA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE 01 (UM) MÉDICO PATOLOGISTA DE FORMA PRESENCIAL, CONFORME AGENDAMENTO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL DO CÂNCER DR. TARQUÍNIO LOPES FILHO.


Aos **dezenove dias** do mês de **janeiro** do ano de dois mil e vinte e três às **oito horas**, na sede do **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ABEAS**, Avenida dos Holandeses, número **06/07**, Quadra **33**, Edifício Metropolitan Market Place, Salas Comerciais Conjugadas de números **801 a 805**, Edifício Metropolitan Market Place, Bairro Calhau, São Luís, Maranhão, CEP: **65.071-380**, reuniram-se **Lacy Mariano de Araújo Júnior**, Advogado, presidente desta sessão de contratação e **Dhaycon dos Santos Diniz**, Coordenador de Contratos do Hospital do Câncer do Maranhão Dr. **Tarquínio Lopes Filho**, para procederem a abertura dos envelopes de habilitação e proposta do **Edital de Contratação 008/2023**, para contratação de empresa especializada para **prestação de serviços na realização de exames de análises clínicas (exames laboratoriais), exames de anatomia patológica, exames citopatológicos e marcadores de imunohistoquímica, com disponibilização de 01 (um) médico patologista de forma presencial, conforme agendamento**, para atender às demandas do Hospital do Câncer do Maranhão Dr. **Tarquínio Lopes Filho**. O aviso deste Edital de Contratação foi publicado no site da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ABEAS** dentro do prazo estabelecido no seu Regulamento de Compras, Contratações de Serviços da Entidade. O prazo para recebimento das propostas se encerrou no dia **18/01/2023 às 17:00 horas**, conforme previsão no **Edital de Contratação 008/2023**. Apresentou os envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação a empresa

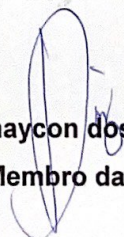
LABORATÓRIO CEDRO LTDA. – CNPJ: 10.445.344/0001-68. Além dos membros da presente comissão acima registrados, a empresa **LABORATÓRIO CEDRO LTDA. – CNPJ 10.445.344/0001-68** se fez representar através de seu procurador, Dr. **ANGTÔNIO CÉSAR DE ARAÚJO FREITAS**, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Maranhão, sob o número 4.695, conforme carta de preposição apresentada neste ato que passa a fazer parte da documentação do Edital de Contratação **008/2023**. Iniciados os trabalhos, em conformidade com o Edital de Contratação **008/2023** foi aberto o envelope 001 da proposta de preços da empresa **LABORATÓRIO CEDRO LTDA. – CNPJ: 10.445.344/0001-68 (única proponente)**, que apresentou o valor global mensal de R\$ 509.999,02 (quinhentos e nove mil novecentos e noventa e nove reais e dois centavos), valor este abaixo do previsto no Edital de Contratação **008/2023**, sendo portando **DECLARADA COMO PROPOSTA VENCEDORA**, para prestação de serviços na realização de exames de análises clínicas (exames laboratoriais), exames de anatomia patológica, exames citopatológicos e marcadores de imunohistoquímica, com disponibilização de **01 (um) médico patologista de forma presencial, conforme agendamento**, para atender às demandas do Hospital do Câncer do Maranhão Dr. Tarquínio Lopes Filho. Após a abertura do envelope de propostas de preços, passou-se à abertura do Envelope 02, para verificar a documentação exigida no Edital de Contratação **008/2023**, apresentada pela única proponente, qual seja, **LABORATÓRIO CEDRO LTDA. – CNPJ: 10.445.344/0001-68**. Após a abertura do envelope 002, constatou-se que a proponente, **LABORATÓRIO CEDRO LTDA. – CNPJ: 10.445.344/0001-68 (única proponente)**, em desconformidade com o item 2.3.1 do Edital de Contratação **008/2023**, apresentou sua documentação de habilitação e técnica, sem que a mesma estivesse grampeada e numerada. Considerando ser a única proponente e, muito embora haja previsão editalícia para desclassificação, o presidente desta sessão oportunizou à proponente **LABORATÓRIO CEDRO LTDA. – CNPJ: 10.445.344/0001-68** o saneamento, havendo concordância da mesma, que providenciou durante a sessão de julgamento, a encadernação e numeração das páginas. Ato contínuo, foi analisada a documentação de habilitação e qualificação técnica, sendo que a proponente **LABORATÓRIO**

CEDRO LTDA. – CNPJ: 10.445.344/0001-68, apresentou o Alvará de Localização e Funcionamento, com validade expirada em 31/12/2022, conforme exigência do item 7.2.2.4..

DECIDO: Malgrado as Organizações Sociais não se submetam à aplicação da Lei 8666/1993, ainda assim, socorro-me, de forma subsidiária, ao parágrafo terceiro, do artigo 48 desta Lei que dispõe “§ 3º “Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.” **CONCEDO** o prazo de **08 (oito) dias úteis, contados a partir do dia 20/01/2023, findando 31/01/2023**, para que apresente o documento acima mencionado, dentro de seu prazo de validade ou legislação específica da Cidade de São Luís, Maranhão, que apresente prazo diverso para sua renovação e/ou expedição, afim de suprir a irregularidade do documento. Caso a empresa **LABORATÓRIO CEDRO LTDA. – CNPJ: 10.445.344/0001-68 (única proponente)**, apresente o documento acima elencado, no prazo concedido pelo presidente desta sessão de julgamento, sem a necessidade de nova sessão de julgamento, a proponente **LABORATÓRIO CEDRO LTDA. – CNPJ: 10.445.344/0001-68 (única proponente)** é declarada **VENCEDORA DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO 008/2023**. Caso contrário, sem necessidade de nova sessão de julgamento, declara o processo **FRACASSADO**.

Suspendo a presente sessão de julgamento às **nove horas e doze minutos**, lavrando a presente ata que vai assinada por mim e pelos presentes.


Lacy Mariano de Araújo Júnior
Advogado – OAB/GO 39806
Presidente da Sessão


Dhaycon dos Santos Diniz
Membro da Sessão


Antônio César de Araújo Freitas – Advogado – OAB/MA 4.695
LABORATÓRIO CEDRO LTDA.